



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI N° 242/18

Data: 14/09/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,**  
Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 09</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 15</b> <b>Subfunção: 452</b> <b>Programa: 04</b> <b>Atividade: 1.041</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Infraestrutura Urbana Serviços Urbanos Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <b><u>SEDU – TC 1263/18 - PAVIMENTAÇÃO</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	195	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	195	1.600.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	80.000,00
Soma.....			<b>1.700.000,00</b>



Assessoria Jurídica, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br  
procuradoriamcp@gmail.com



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 195 no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) e na fonte de recurso 1000 o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

<b>Órgão: 09</b> <b>Unidade: 02</b> <b>Função: 15</b> <b>Subfunção: 452</b> <b>Programa: 04</b> <b>Atividade: 2.124</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Departamento de Serviços Urbanos Infraestrutura Urbana Serviços Urbanos Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <b><u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u></b>			
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00 (545)	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	1000	80.000,00	
			<b>Soma.....</b>	<b>80.000,00</b>

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão: 09** Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
**Unidade: 01** Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
**Função: 15** Urbanismo  
**Subfunção: 452** Serviços Urbanos  
**Programa: 4** Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano  
**Atividade: 1.041** **SEDU – TC 1263/18 - PAVIMENTAÇÃO**  
conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
1.040	Município	SEDU – TC 1263/18 - Pavimentação	15	452	195		Unidade			
						2018		20.000,00	-	20.000,00
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.**

  
**Angélica Carvalho Olchaveski de Mello**  
**Prefeita em Exercício**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº** **Exposição de Motivos**

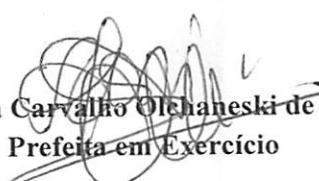
**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo criada tendo o Termo de Convênio 1263/2018 – SEDU celebrado pelo Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Cornélio Procopio para pavimentação asfáltica de vias urbanas.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

  
**Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**  
**Prefeita em Exercício**